

	<h1>CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ</h1> <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p>	
PROTOCOLO	<p><u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº. 065/2021</u></p>	
AUTORIA DO VEREADOR: João Paulo da Silva Souza (PODEMOS)		

Exmo. Senhor João Paulo da Silva Souza

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

Senhor Presidente;

O Vereador que esta subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Germino da Roz Silva, com cópias ao Exmo. Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente. Sr. Renan Bom Ribeiro, à Exma. Secretária de Assistência Social, Sra. Maynara Wruck, à seguinte indicação onde solicita:

A instalação do ‘Cabide Solidário’ no muro da antiga sede da Secretária Municipal de Educação, localizado na Avenida Brasil, nº 1509, para dispor continuamente doações de roupas, sapatos e cobertores.

Justificativa: Visto que as campanhas solidárias ganham bastante adesão popular em nosso município, como se viu na recente Campanha do Agasalho desempenhada pela Defesa Civil e Secretaria de Educação, a instalação de um ponto fixo para dispor doativos como roupas, sapatos e cobertores, é uma forma de incentivar os munícipes a desenvolverem um comportamento empático, eliminar entraves, como datas e horários pré-determinados para realizar as doações e, principalmente, deixar os recursos de modo prático e acessível à disposição de quem mais precisa. Na região, há o exemplo do município de Nova Andradina, que instalou o ‘Muro da Solidariedade’ em frente ao Museu Municipal. A ideia foi bem recebida pelos moradores e auxilia, dentre outros públicos, a população de rua.

O local escolhido para implantar o ‘Cabide Solidário’ em Batayporã é de ampla circulação de pessoas e simplifica a ação tanto para quem vai doar quanto para quem recebe

	CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PROTOCOLO	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº. 065/2021</u>	
AUTORIA DO VEREADOR: João Paulo da Silva Souza (PODEMOS)		

os donativos. Vale destacar que é necessário dispor de uma estrutura resistente, como a afixação de ganchos de ferro no muro, para que os mesmos suportem diferentes pesos e formas dos recursos doados e não seja alvo de furtos ou vandalismo.

Certos de que contamos com o empenho do Executivo Municipal para atender a presente indicação, agradecemos.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 28 de junho de 2021.